



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Diretoria Legislativa  
Comissões Técnicas

### ATA DA 8ª REUNIÃO CONJUNTA, DE 24 DE MAIO DE 2021

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF; Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação – COFT e Comissão de Saúde e Assistência Social – CSAS.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2021, às quatorze horas, em ambiente virtual; sob a presidência do vereador **Adailton Cruz**, presentes ainda os vereadores: **Fábio Araújo, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene**, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias legislativas: **Projeto de Lei Complementar n.º 8/2021; ementa:** Altera a Lei Complementar n.º 40, de 22 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 82, de 6 de março de 2020; **autoria:** Executivo Municipal e **relatoria:** Vereador Adailton Cruz; após discussão, passou-se à votação, que foi **unânime pela aprovação da matéria mediante emenda modificativa ao art. 2º**, nos termos do voto do relator, pelos membros da CCJRF, COFT e CSAS presentes, os edis: **Fábio Araújo, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene. Veto n.º 3/2021; ementa:** Veto Parcial ao Autógrafo n.º 10/2021, oriundo do Projeto de Lei n.º 2/2021 de autoria do Vereador Emerson Jarude, que dispõe sobre disponibilidade de informações diárias atualizadas sobre as doses das vacinas para imunização da COVID-19, publicidade e transparência ao Plano de Vacinação do Município de Rio Branco e outras providências; **autoria:** Executivo Municipal e **Relatoria:** Vereador Ismael Machado. O veto parcial em apreciação se refere, especificamente, aos incisos II e III do art. 2º do Projeto de Lei n.º 2/2021. Parecer do relator foi pela **rejeição parcial** do veto, acatando, somente, o veto ao inciso II, art. 2º da matéria em pauta. Após discussão, passou-se à votação. **Votaram de acordo com as conclusões do relator, pela rejeição parcial do Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 2/2021 os parlamentares:** Adailton Cruz, Fábio Araújo e Rutênio Sá. **Votou pela rejeição integral do veto parcial o vereador Raimundo Neném. Veto rejeitado parcialmente** nos termos do voto do relator, pela maioria dos membros da CCJRF presentes. As demais matérias serão analisadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada, e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por todos os presentes:

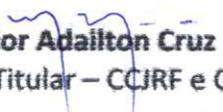
77-



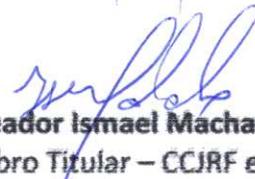
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**

**Diretoria Legislativa**

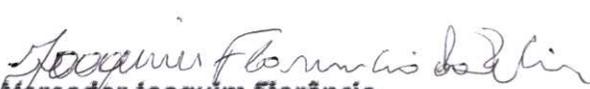
**Comissões Técnicas**

  
**Vereador Adailton Cruz**  
Membro Titular – CCJRF e CSAS

**Vereador Fábio Araújo**  
Membro Titular – CCJRF, COFT e CSAS

  
**Vereador Ismael Machado**  
Membro Titular – CCJRF e COFT

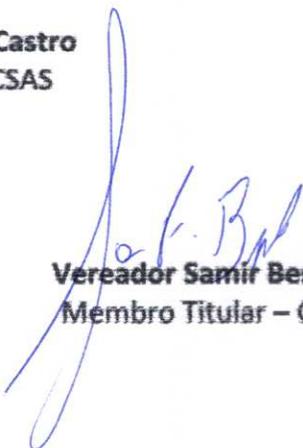
  
**Vereador Raimundo Neném**  
Membro Titular - CCJRF e COFT

  
**Vereador Joaquim Florêncio**  
Membro Titular – COFT e CSAS

**Vereadora Lene Petecão**  
Membro Titular - CSAS

  
**Vereador Raimundo Castro**  
Membro Titular – CSAS

  
**Vereador Rutênio Sá**  
Membro Titular - CCJRF

  
**Vereador Samir Bestene**  
Membro Titular – COFT